



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.772.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a visita ao Município, do Grão Mestre da Ordem **Arnaldo Farias**, da Loja Maçônica Caridade e Justiça em 7 de abril próximo.

Considerando os relevantes serviços que a Loja Maçônica Caridade e Justiça vem prestando à comunidade de Lorena, sempre com a discrição que lhe é peculiar.

Considerando que em contrapartida, é dever do Município retribuir este trabalho a tão importante instituição, que congrega figuras da maior relevância da sociedade lorensense,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município, o Grão Mestre da Ordem **Arnaldo Farias**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de abril de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação